

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 11 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere as alíneas “c” e “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 493/2022, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, determina a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei n.º 111/2021, que dispõe sobre a divulgação em site oficial dos medicamentos distribuídos pelo Poder Público Municipal, na forma que especifica.

VEREADOR VALDMIX SILVA